



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

Plenário Maria José da Costa Moura
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

PROTOCOLO

Recebido em: 26 02 2021

Horário: 08:50 10/02/2021

Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 005/2021, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

APROVADO EM:	<u>22/03/2021</u>
Presidente:	
1º Secretário:	

INSTITUI A CAMPANHA "JUNHO VIOLETA", EM ALUSÃO AO DIA MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FORTIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A VEREADORA ABAIXO SUBSCRITA COM ASSENTO NESTA AUGUSTA

CASA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Fortim, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituída no município de Fortim a campanha "Junho Violeta", a ser realizada anualmente durante o mês de junho, com o objetivo de desenvolver ações de mobilização, sensibilização e conscientização da população, no âmbito do município de Fortim, sobre todos os tipos de violência contra as pessoas idosas.

Parágrafo Único. A campanha Junho Violeta terá como símbolo um pequeno laço de cor violeta.

Art. 2º O evento ora instituído passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Fortim.

Art. 3º A campanha "Junho Violeta" poderá ser desenvolvida no âmbito das unidades públicas de educação e de saúde da rede municipal durante o mês de junho, através da realização de palestras, debates e exibição de filmes para os pais e alunos da rede escolar, além da promoção de concursos de redação e de desenhos, e outras práticas pedagógicas destinadas aos alunos, também poderão ser realizadas palestras e debates para os profissionais da rede de saúde, a serem ministrados por psicólogos, assistentes sociais, entre outros profissionais capacitados.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um.

MONIQUE RIBEIRO DA COSTA
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

Plenário Maria José da Costa Moura

JUSTIFICATIVA

A Vereadora autora do Projeto em epígrafe, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que institui a Campanha "Junho Violeta", em alusão ao Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, no âmbito do município de Fortim e dá outras providências.

A campanha Junho Violeta tem como objetivo mobilizar a população, utilizando a cor violeta como símbolo da luta contra a violência ao idoso.

Embora o dia 15 de junho marque o Dia Mundial da Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, instituído, em 2006, pela ONU, a finalidade desta campanha é disseminar o debate ao longo de todo o mês de junho, pois a violência contra os idosos cresce e se agrava com velocidade.

A intenção é alertar a população para a violência imposta aos idosos, muitas vezes pelos próprios familiares, por empregadas domésticas, cuidadores ou por funcionários de instituições de saúde, os idosos não têm como se defender diante de maus tratos, negligência, abandono, abuso financeiro, e violência física ou psicológica.

Desta forma, revela-se de extrema importância a instituição da campanha Junho Violeta. Um mês de atividades alusivas ao tema para que estes problemas sejam apresentados e discutidos, com o objetivo de conscientizar as pessoas e, principalmente, combater os maus-tratos e a violência contra os idosos.

Câmara Municipal de Fortim, 25 de fevereiro de 2021.


MONIQUE RIBEIRO DA COSTA
Vereadora